



PORTARIA GAB Nº 130/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **MARLOM GEORGE PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 71.xxx.54 SDS/PE e do CPF/MF nº 056.xxx.xxx-48, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de fevereiro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 131/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **IAGO ALENCAR BARROS ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.261 SDS/PE e do CPF/MF nº 072.xxx.xxx-79, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social na função de Identificador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 033, terça-feira, 19 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA GAB Nº 132/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** (a) Sr.(a) **JANAINA DELMONDES DE ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.414 SDS/PE e do CPF/MF nº 074.xxx.xxx-14, do Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 133/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JACLEILSA LEITE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 37.xxx.xxx-2 SDS/PE e do CPF/MF nº 309.xxx.xxx-96, do